

IPTU
2020

**Você contribui
com o bem-estar e crescimento
da nossa cidade.**



**Pagando seu IPTU 2020 à vista,
até 15/04, você tem 4%
de desconto.**

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Verifique se os dados do seu imóvel estão corretos. Se houver alguma irregularidade, compareça à Secretaria Municipal de Finanças, na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, munido dos documentos pertinentes, até o vencimento da parcela única.
- Os pagamentos poderão ser efetuados nas Casas Lotéricas ou nos terminais de auto-atendimento dos bancos conveniados: BRADESCO, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ITAÚ, CREDICOPA, COOPACREDI, BANCO DO BRASIL e CORREIOS, até a data do vencimento.
- A guia da cota única somente poderá ser recebida até 15/04/2020. Após o vencimento das parcelas será cobrado: 2% de multa e 1% de juros por mês de atraso sobre o valor principal, e a guia deverá ser substituída na Secretaria Municipal de Finanças ou pelo site www.patrocínio.mg.gov.br.
- Caso haja débitos inscritos em dívida ativa, os pagamentos do IPTU/2020 poderão ser feitos normalmente.
- O desconto de 4% vale apenas para o pagamento à vista e já está descontado no valor da cota única. Se preferir, você poderá pagar o IPTU em 06 (seis) parcelas, porém sem descontos.
- O contribuinte que se enquadrar na Lei. 4.106/2006 terá direito a isenção do IPTU/2020. O requerimento poderá ser feito até o dia 15/09/2020 na Secretaria Municipal de Finanças.
- Atualize o seu endereço de correspondência. É necessário para o município e importante para você.
- **Matenha seu imóvel regular no município. Tranquilidade sua, desenvolvimento para todos.**
- **Matenha seu TERRENO limpo, murado e sem entulhos. Proteja-se contra a dengue!**



Os recursos do seu IPTU são investidos em obras e ações que transformam a vida das pessoas



